

RESOLUÇÃO Nº 133/2009
(Publicada no Diário Oficial de 23/12/2009)

Altera a Resolução nº 08/2009 - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 08, de 18 de fevereiro de 2009, que habilitou a empresa ECOCAST INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., CNPJ nº 05.468.431/0001-09, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para no art. 1º alterar a nomenclatura dos produtos para peças fundidas, forjadas, usinadas e com tratamento térmico jateadas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente